



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 072/2021

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar a abertura de crédito adicional especial, conforme descrito no anexo I, sendo necessário para a criação da Classificação Funcional 13.392.0035.1.XXXX - Benefícios da Lei "Aldir Blanc" nº 14.017/2020, na Unidade Orçamentária 02.09.02.00 - Secretaria Municipal de Cultura — Fundo Municipal de Cultura.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes da existência de saldo vinculado ao Fundo Municipal de Cultura no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Frisa-se que a Lei nº 14.017/20 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Além disso, o Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, autoriza aos Municípios a reabrir os instrumentos públicos de seleção de que tratam os incisos II e III, do *caput* do art. 2º, da Lei nº 14.017/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI prima pela aplicação do Princípio do Equilíbrio Fiscal, onde recomenda-se que, para toda despesa, haja uma receita a financiá-la, a fim de evitar o surgimento de déficits orçamentários crescentes ou descontrolados que possam prejudicar as contas públicas presentes e futuras, nos termos do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo O **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 06 de agosto de 2021.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 49, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.238,04 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme detalhado no anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 19.951/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CÓDIGO	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		
		NATUREZA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.9035.1.XXXX	BENEFÍCIOS DA LEI "ALDIR BLANC" Nº 14.017/2020			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.940.0000.0000	80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.940.0000.0000	227.238,04
TOTAL				327.238,04

ANEXO II

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I ESPECIFICAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
	FONTE	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LEI FEDERAL 14.017/2021 - LEI ALDIR BLANC	2.940.0000.0000	327.238,04
TOTAL		327.238,04



Conta corrente

6333021032003800380036003A005000
02/08/2021 18:34:57

Cliente - Conta atual
Agencia 1241-6
Conta corrente 74138-8 LEIA BLANC-FUNDO MUNICIPAL
Período do extrato
mês atual e partir do dia 01

Lançamentos	Di	Dr	Histórico	Valor R\$	Saldo
movimento balancete					0,00 C
02/02/2021			Saldo Anterior		

Invest com Resgate Autom.					
Saldo					327.238,04 C
Juros ?					327.238,04 C
Data de Debito de Juros					0,00
ICF ?					31/08/2021
Data de Debito de ICF					0,00
					02/08/2021
Saldo de fundos de investimento S. Público Automático					327.238,04





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.